



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001

PROJETO DE LEI N.º 24/2023.

01- DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 24/2023, visando alterar a redação dada a Tabela constante do art. 2.º do Projeto de Lei, adequando os valores apresentados aos valores pagos atualmente pelo Poder Executivo, conforme constante do Parecer das Comissões, passando a vigorar com a seguinte redação:

02- DO CONTEXTO:

LOCALIDADE	VALORES EM REAIS	
	Diária sem pernoite	Diária Integral com pernoite
<i>Dentro do Estado – deslocamento do Município de São Sebastião do Oeste para qualquer parte dentro do Estado de Minas Gerais.</i>	R\$ 250,00	R\$ 450,00
<i>Fora do Estado – deslocamento do Município de São Sebastião do Oeste para qualquer parte do território Nacional.</i>	R\$ 250,00	R\$ 800,00

03 - DA JUSTIFICATIVA:

As alterações propostas têm caráter técnico, bem como são correlacionadas ao interesse público, considerando que o Projeto de Lei, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 27 de setembro de 2023.

Vereador Claudiano Júnior Tavares
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS